

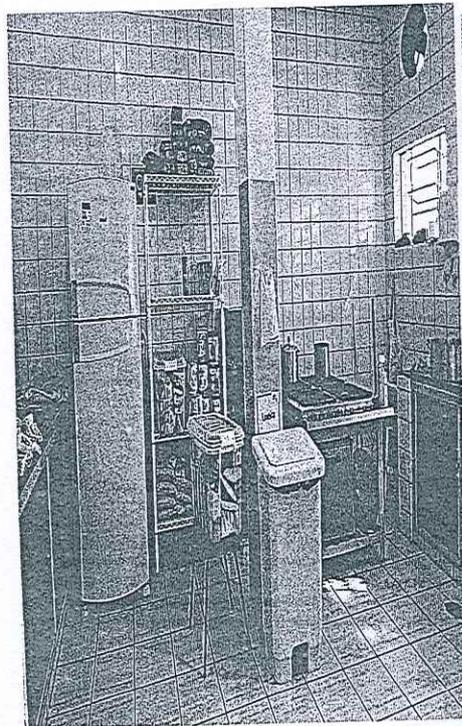
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Quadriênio 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE). Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2021/2025. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a senhora Daniela Cristina Silva Quinália, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e declarando a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina no Capítulo VII - das Reuniões, no artigo onze (11), do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar. Na sequência, a presidente comunicou que em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e três foi publicado no Diário Oficial Aviso de Licitação, no qual se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Chamada Pública, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021, e ressaltou a importância do conselho em acompanhar este processo. Apresentou o cardápio do mês de março, momento em que os conselheiros puderam observar que o mesmo, elaborado pela nutricionista, respeita os hábitos alimentares locais, culturais e as necessidades nutricionais específicas, sendo aprovado por todos os presentes. Porém, foi observado que no cardápio D/Café da Manhã das escolas que atendem período parcial será oferecido pão de leite com margarina quatro vezes no mês, não atendendo assim, o que consta na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Seção II Dos Cardápios da Alimentação Escolar, artigo 18, parágrafo 6º, inciso VII, portanto, será encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Educação sobre o apontamento. A presidente informou que devido à reforma que acontecerá na EMEI Profª Vera Lucia Oliveira Vilela, prevista para iniciar em março, o prédio foi desocupado e as crianças matriculadas no Maternal I e Maternal II foram acomodadas na EMEI Aparecido Tadeu R. Estanislau e outras, matriculadas no Berçário I e Berçário II na EMEI Profª Rosilene Montanher de Oliveira Pantaleão, portanto, o conselheiro responsável por esta unidade escolar deverá fazer a visita na EMEI Profª Rosilene Montanher, localizada na Rua Itapura, Nº 1690, Jardim São Jorge. Posteriormente, a presidente abriu espaço para que os membros pudessem falar sobre as visitas realizadas nos meses de janeiro e fevereiro nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Jales. Os membros relataram que a cozinha estava organizada e as condições higiênico-sanitárias em que os alimentos são armazenados, preparados e servidos às crianças estavam adequadas, obedecendo o cardápio oficial do dia. Contudo, alguns apontamentos foram feitos e a Secretaria Municipal de Educação será notificada através de Ofício, ficando assim registrados: EMEI Prof. Aparecido Tadeu R. Estanislau, devido ao aumento do número de crianças atendidas na unidade escolar em razão da desocupação do prédio da EMEI Profª Vera Lucia Oliveira Vilela que passará por reforma, há necessidade de mais estantes para o armazenamento dos produtos; fiação exposta; tomada com benjamin, armário da pia em mau estado de conservação. EM Profª Iracema Pinheiro Candeco- Lola há necessidade da instalação de exaustor devido ao calor excessivo na cozinha; porta e pia da cozinha sem borrachas de vedação. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentada a pasta do CAE com a cópia do extrato bancário do sistema da prefeitura e extrato da conta corrente e conta aplicação no período de primeiro a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, demonstrando saldo positivo no valor de oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos (R\$ 8.299.36), após créditos totais no valor de trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos (R\$ 375.05). Foi verificado uma diferença de saldo entre os extratos apresentados, sendo assim, os conselheiros deliberaram para que solicite a presença de um servidor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento que faz a função de tesoureiro ou contador para explicar a inconsistência relatada acima. Em seguida, a presidente informou que o questionário referente ao Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas, exercício 2022, está liberado para preenchimento. Novos prazos foram estabelecidos pela Resolução CD/FNDE nº 01/2023, publicada quarta-feira, dia primeiro de março, no Diário Oficial da União (DOU).

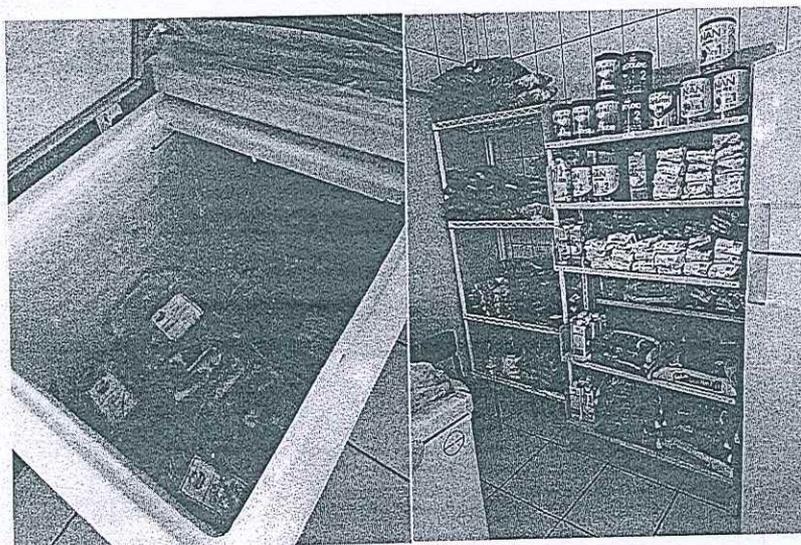
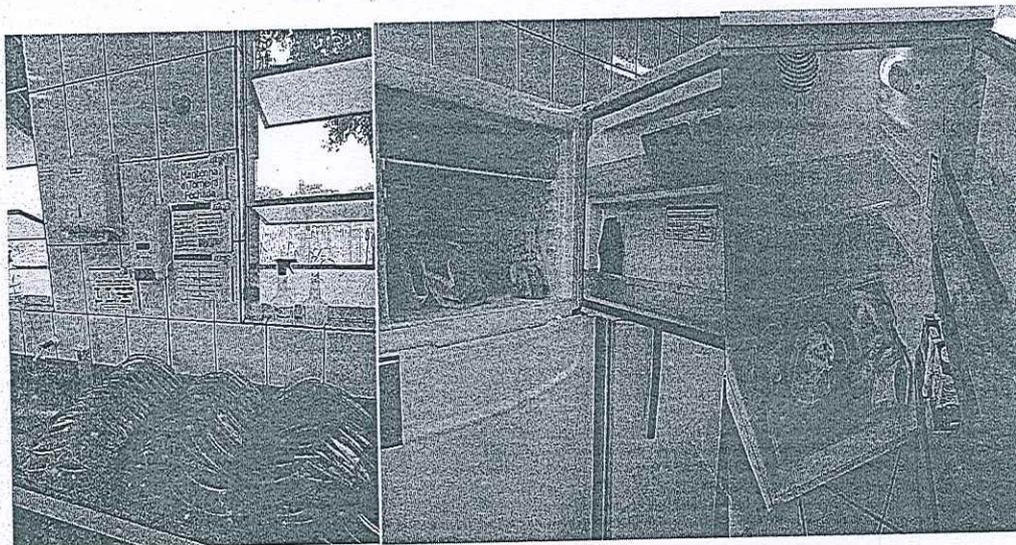
Agora, gestores públicos municipais, estaduais e distritais têm até dia 16 de abril para enviar as prestações de contas referentes ao PNAE via SIGPC. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) deve encaminhar suas análises por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) até dia trinta e um de maio. Os conselheiros deram início ao preenchimento nesta data. Ao iniciar a apreciação da prestação de contas, a presidente mencionou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e apresentou a listagem de empenhos do ano de dois mil e vinte e dois bem como outras informações lançadas no SIGPC pelo gestor, sendo constatado o gasto de duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos (R\$ 233.928,26), que corresponde a 52,57% com a agricultura familiar. O conselho optou por aguardar os esclarecimentos do servidor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento sobre a diferença de valor observada nos extratos para finalizar o questionário referente ao Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE. Sem mais a declarar, a presidente encerrou a reunião e eu, Regina de Campos, 25.308.677-2, secretariei e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Jales, 02 de março de 2023.

| Nome | R.G. | Assinatura |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Aline Cristina da Silva Tressi Bonêto | 45.850.134-7 | Aline Bonetto |
| Daniela Cristina Silva Quinália | 42.021.699-6 | Daniela C.S. Quinalia |
| Debora Roberta dos Santos Candido | 37.339.726-4 | Ausente |
| Edilaina Costa Godoi | 67.100.655-1 | Edilaina Costa Godoi |
| Eliane Ferreira da Silva | 45.786.143-5 | Eliane F. do Silva |
| Laisla Helena Godoy da Silva | 54.430.325-8 | Ausente |
| Mariângela Andréa Faria Garzella, | 24.916.668-9 | Ausente |
| Marilia Pereira Lima | 49.755.018-0 | Marilia P. Lima |
| Neli Antonia Meneghini Nogueira | 5.568.347-2 | Neli |
| Regina de Campos | 25.308.677-2 | Regina de Campos |
| Silvia Andreu Avelhaneda Pigari | 16.102.064-1 | Silvia A. Pigari |
| Silvia Mara dos S. Besteti Rotondo | 35.078.216-7 | Ausente |
| Thais Caroline Secchi | 40.533.017-0 | Thais C. Secchi |
| Valéria Altimari Alonso | 26.637.39-1 | Valeria |

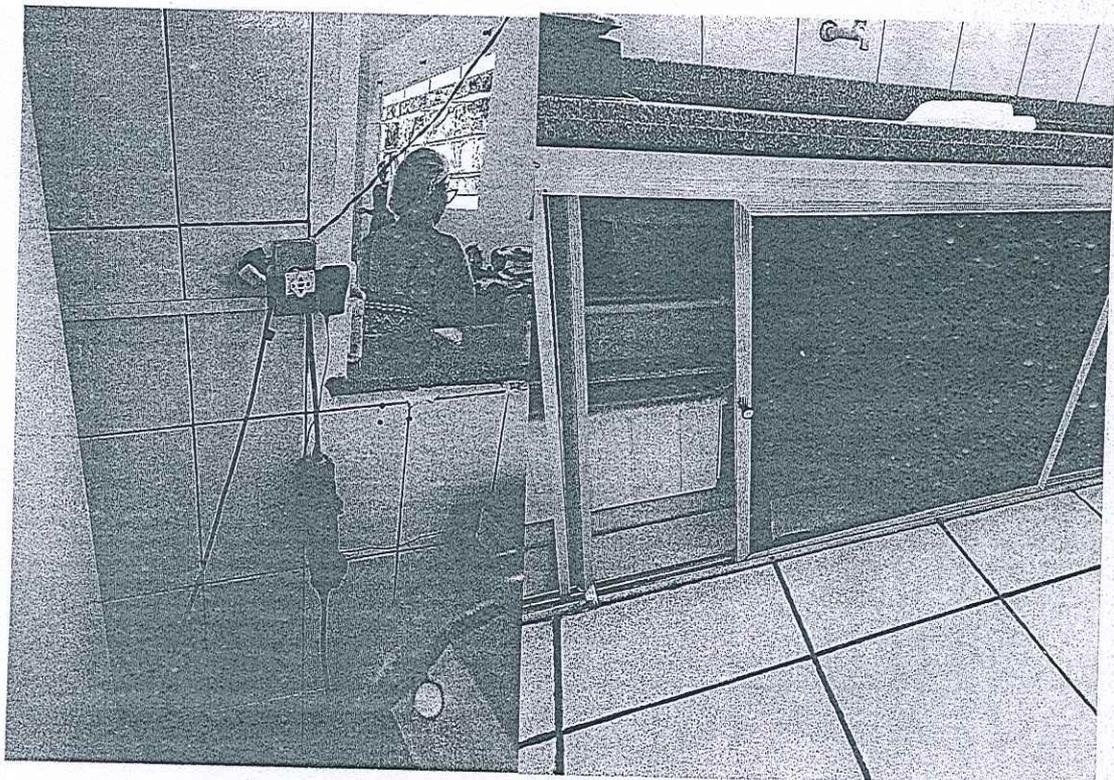
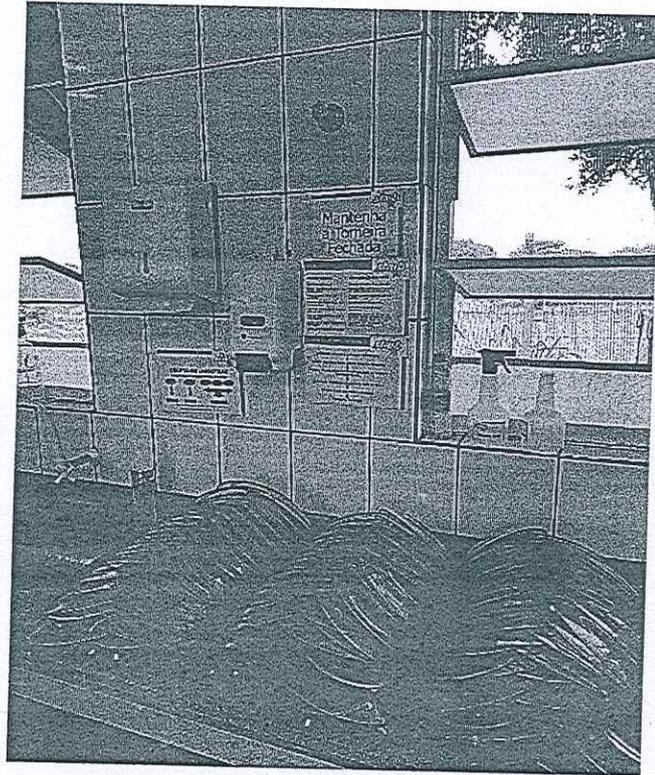
VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES - MÊS DE JANEIRO/2023

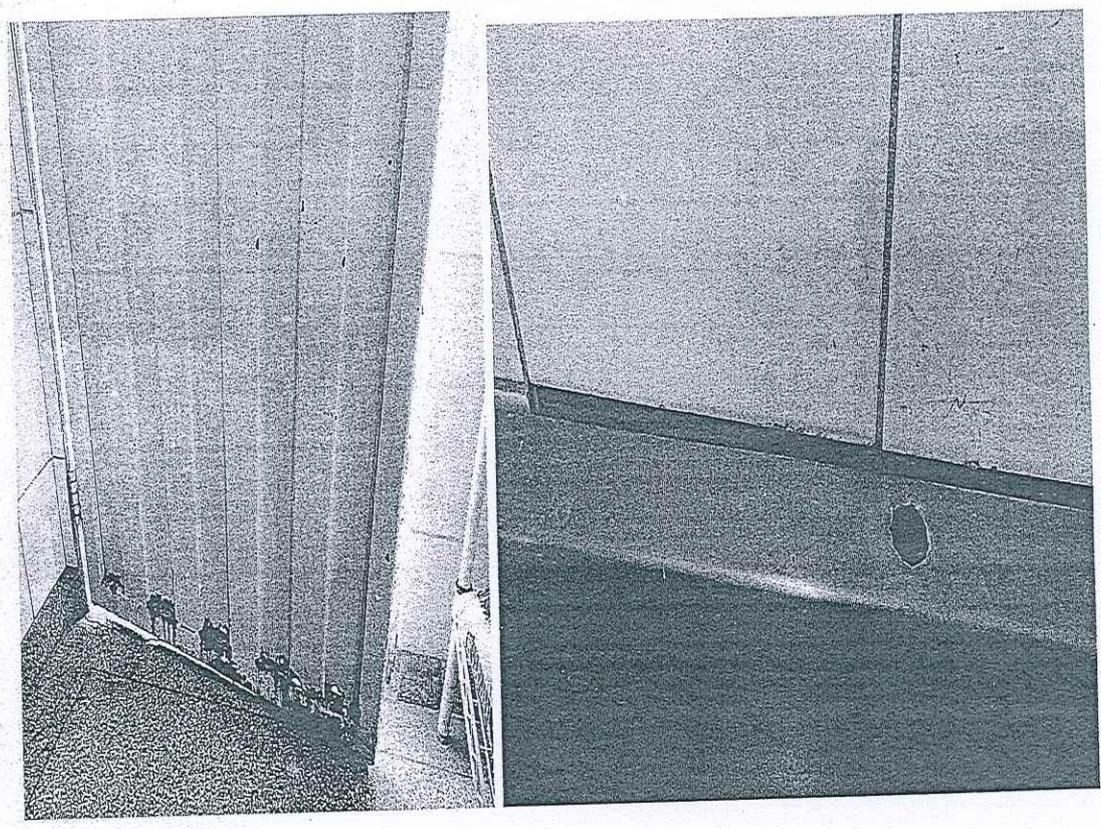
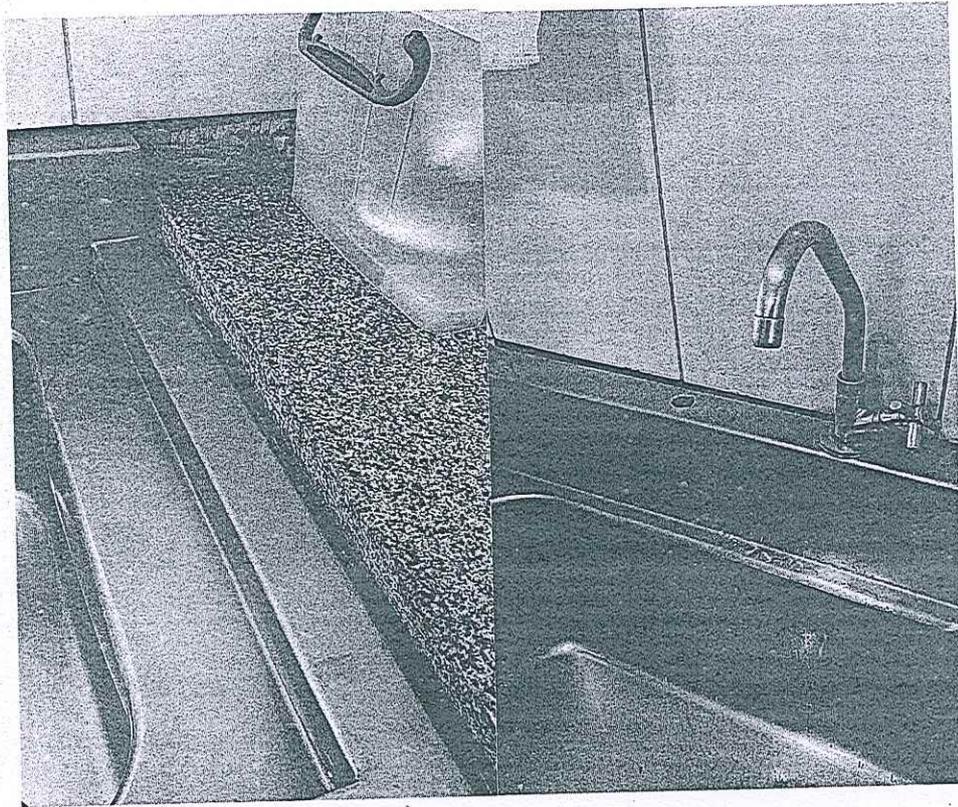


VISITAS ÀS UNIDADES ESCOLARES - MÊS DE FEVEREIRO/2023



EMEI Prof Aparecido Tadeu R. Estanislau





E.M.Profª Iracema Pinheiro Candeo-Lola

A series of horizontal lines for writing, located on the right side of the page.